Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

Decisão Singular	:	**DSG - G.WNB - 05388/2010**
PROCESSO TC/MS	:	3663/2010
PROTOCOLO	:	981398
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	MATEUS PALMA DE FARIAS
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO/OBRA 062/2010
RELATOR	:	CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A)	:	PONTUAL - JR & G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 014/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS CARENTES, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL- FMIS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 71.576,88

Acatando o Parecer do Ministério Público Especial, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

Após a publicação desta decisão, encaminhem-se os presentes autos à Assessoria de Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente, para acompanhamento da sua execução.

Ao Cartório para as devidas providências.

Tribunal de Contas/MS, 27 de setembro de 2010.

Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Relator

NBLJ/nb